



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Declaração - SEI

Processo nº 23540.003177/2026-01

Interessado: Colegiado Executivo, Comissão da Secretaria da Superintendência

Declaramos que foi aprovado por unanimidade pelo **Colegiado Executivo do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - UFAL - EBSERH** em reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2026, Ata - SEI nº 07/2026 - SUP/HUPAA-UFAL, **Aprovação do Plano de Transição de Gestão**, conforme apresentado no Processo SEI nº 23540.003177/2026-01.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente
HUPAA-UFAL/EBSERH

(Assinado eletronicamente)
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo
HUPAA-UFAL/EBSERH

(Assinado eletronicamente)
Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa
Gerente de Atenção à Saúde
HUPAA-UFAL/EBSERH

(Assinado eletronicamente)
Amauri da Silva Barros
Gerente de Ensino e Pesquisa
HUPAA-UFAL/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 11/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri da Silva Barros, Gerente**, em 11/03/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 11/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente**, em 11/03/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58830711** e o código CRC **3C9F6AD4**.